

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Anulação de Ato Administrativo, Processo 08667658-84.2018.8.14.0301, ajuizada por ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO, para encaminhar decisão que anulou a decisão proferida pelo CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL- CONSUP, na seção de 10/02/2005 e, consequentemente, todos os Atos que se seguiram a partir dela, inclusive sua exoneração, ordenado que seja novamente submetido à avaliação de estágio Probatório; Considerando os termos do Ofício nº. 4893/2018-PGE-GAB-PCTA, datado de 13 de dezembro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2018/558838 - 2018/558884; R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, ADALBERTO MELO LUCENA SOBRINHO, ao cargo de investigador de Policial Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 0001/2019-Gab. Cmdº. CBM/PA, de 2 de janeiro de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº. 1895/2018-GP, de 18 de dezembro de 2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJ/PA;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0056/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985, o TEN CEL QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA, a contar de 28 de dezembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando os termos do Ofício nº. 007/18 - Gabinete do Comando, de 4 de janeiro de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/5611;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0067/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA GENERAL SOTERO DE MENEZES - COMEMORATIVA A FEITOS HERÓICOS" ao 3º SGT PM RG 23757 EDIMAR DA SILVA GOMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 786/2018-DP1, de 5 de dezembro de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo no Processo nº. 2018/550221;

Considerando o Despacho Analítico nº. 1031/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica agregado, a contar de 4 de dezembro de 2018, o CAP QOAPM RG 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social para o exercício de função de natureza policial militar, conforme Portaria nº. 1229/2018-DP/1, de 4 dezembro de 2018, publicada no Boletim Geral nº. 214, de 4 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Diretor Científico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 4 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, MAGDA TORRES BALLOUT para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações Técnicas, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 4 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 082, de 9 de maio de 2012, MARCELO RODRIGUES BASTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 4 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estatística e de Tecnologia e Gestão da Informação, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 4 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 4 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ ROBERTO TUMA DA PONTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Pesquisa e Estudos Ambientais, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, a contar de 4 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ANGELA LIBERTO DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, DANIELA SILVA DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, DEUSDETH SEPTIMIO RAMOS NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, THIAGO RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, HUGO LAERCIO CHAVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20